

que assigna com o juramentado. Refuzou-se José Lopes de  
Siqueira, Secretário da Câmara e escrivão,  
D. João Baptista da Rocha tenente,  
Manoel Morato de Carvalho.

Termo de juramento e posse dos vereadores  
arramados deitos que devessem fazer por  
se do quatriennio de 1887 a 1891.

Nos sete dias do mes de Janeiro de 1887, nesta Cidade de Pira-  
ricunga, e Paes da Câmara Municipal, achando se reunida  
mesma sob a Presidencia do Sr. D. João Baptista da Rocha  
Condeado, D. Camillo José Saraiva, José Fernando de Almeida  
Banos, José Ferraz de Camargo Junior, José Antonio Soares de  
Banos, D. Joannina Reginalda de Almeida, presentes os cidadãos ulti-  
mamente eleitos para exercerem o cargo de Vereadores da Câmara  
Municipal, os seguintes eclusivos Coronel Carlos de Almeida  
Castello, D. Estevão Ribeiro de Souza Resende, Doutor Paulo  
de Brito de Almeida, D. Gerardo José de Moraes Bus-  
cos, D. José Augusto de Rocha Almeida, João de Mo-  
niz de Moraes Junyrio, João Agostinho de Souza,  
José Carlos de Almeida Brito e Manoel da Costa de  
Almeida, e ainda assim dos quaes o Senhor Doutor Presiden-  
te referiu o juramento com um livro dos Santos Evangelhos  
em que puseram sua mão direita, fazendo se  
repetir a formula do art 1º da Lei de 1º de outubro  
de 1828, e se obrigou por elles dito juramento  
usarem prometteras cumprir. E para constar ha-  
veo este termo. Refuzou-se José Lopes de  
Siqueira, Secretário e escrivão.

D. João B. da Rocha tenente.

Camillo José Saraiva.

José Fernando de Almeida Banos

D. Joannina Reginalda de Almeida

José Ferraz de Camargo Jr

Mon...

José Bento de S. de Barros.  
Manoel de Moraes Barros -  
Couto de Torres e Botelho

José Carlos de S. Brito  
Joaquim de S. J. de S.

Dr. José Augusto da Rocha Almeida  
Dr. Paulo Pinto de Almeida.

Manoel do Carmo Pereira  
Abraão Ribeiro de Souza Teodoro

Procurador J. Moraes Barros.

Joaquim Manoel de Alencar Costa

Termo e Juramento e prova aos juizes  
de Paz

nos sete dias do mes de Janeiro de 1887, n'esta Cidade e Municipio  
de Povo de Casaram e Municipio, achando se a mesma  
reunido sob a Presidencia do Senhor Dr. José Augusto  
da Rocha Almeida, e os Senhores Vereadores Coronel  
Carlos de Almeida Botelho, José Carlos de Almeida Brito,  
Joaquim de S. J. de S. Brito, Manoel do Carmo Pereira  
Doutor Paulo Brito de Almeida, Doutor Prudente de  
Almeida Barros, José Manoel de Moraes Surman e  
Doutor Ribeiro de Souza Resende, o Sr. Dr. Presidente  
referiu e juramento aos Senhores Juizes de Paz  
que passaram a ser ultimamente eleitos Doutor Augusto  
de S. J. de S. Brito, José Ferraz de Almeida Barros  
e José Augusto de Carvalho, aos mesmos o Sr. Dr. Presidente  
referiu e juramento aos Senhores Juizes de Paz  
que passaram a ser ultimamente eleitos e individualmente  
se prometteram bem desempenhar o cargo e jurar  
de Paz para que foram eleitos. E para constar  
fizeram e fizeram termo que assignaram, referoyram  
e referoyram, Secretarios e escrivão,  
Dr. José Augusto da Rocha Almeida

80